



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 1 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 1739

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Financeiro 31/2017** - Abre Crédito Especial no valor de 18.837,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais) e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

JULHO/2017

DECRETO FINANCEIRO 31/2017

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 18.837,00
(DEZOITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 479 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020104	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRICA - CDSVJ	
2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONVALE	
33717000 - 0100000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	18.837,00
Soma da Ação:		18.837,00
Soma da Unidade:		18.837,00
Total Geral:		18.837,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOM	
2066	ASSOCIAÇÃO TÉCNICA E AGRICOLA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	3.837,00
Soma da Ação:		18.837,00
Soma da Unidade:		18.837,00
Total Geral:		18.837,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

AMARGOSA, 25/07/2017

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JR
PREFEITO(A) Mat.664025